



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 14 de Março de 2024

Edição N26.190

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

ERRATA

Na epígrafe do Decreto nº 5644-R, de 12 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2024,

ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 5644-R, ...

LEIA-SE:
DECRETO Nº 5646-R, ...

Protocolo 1282652

ERRATA

Na redação do Decreto nº 411-S, de 11/03/2024, publicado no Diário Oficial de 12/03/2024.

ONDE SE LÊ:
..., Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, ...

LEIA-SE:
..., Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, ...
Protocolo 1283099

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Recondução da gestão do Coesad para o biênio 2024/2026.

O Conselho Estadual Sobre Drogas - COESAD, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Nº 9.845/2012 e suas alterações trazidas pelas Leis Complementar Nº 795/2015, Lei Nº 10.348, Lei Nº 10.737/2017 e conforme deliberação da 232ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas, realizada em 05 de setembro de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Na forma do artigo 3º, § 3º, da Resolução Coesad nº 06, de 01 de dezembro de 2017, reconduzir a gestão 2022/2024 do Coesad para o biênio 2024/2026 conforme Resolução da Comissão Eleitoral do Coesad Nº 03, de 21 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas
Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas
Protocolo 1283117

